



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

PORTARIA Nº. 15, DE 13 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre luto oficial

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1.º Fica decretado luto Oficial, por 03 (três) dias, no âmbito da Câmara Municipal de Heliódora/ MG, a partir desta data, em decorrência do falecimento do Sr. **FRANCISCO JOSÉ FERREIRA MAGALHÃES**, ex-vereador do Município de Heliódora.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 13 de julho de 2025.

Wilson José Fernandes
PRESIDENTE